



LEI ORDINÁRIA Nº 1.630/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O
LOGRADOURO “SERVIDÃO VÓ
SILVÉRIA” NO BAIRRO AREIAS DE
BAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “SERVIDÃO VÓ SILVÉRIA” o logradouro” SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 927” que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA JUVENAL MANOEL FURTADO – E:737.683,150m e N:6.966.957,827m, Fim E:737.630,860m e N:6.966.920,633 possui 63,40m de comprimento, no Bairro Areias de Baixo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 22 de março de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal